

Boletim de Serviço

Nº 29, 29 de Junho de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

CARLOS ALBERTO DECOTELLI SILVA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 238, de 24 de junho de 2020	4
Portaria-SEI nº 239, de 29 de junho de 2020	5
Portaria-SEI nº 240, de 29 de junho de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Portaria-SEI nº 238, de 24 de junho de 2020

A Superintendente substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando o pagamento de juros e multas da GPS da nota fiscal 8804 com emissão em 18/02/2020 ([6922554](#)) e com ateste em 08/06/2020 ([7184365](#)), que trata sobre o pagamento retroativo de insalubridade dos funcionários da empresa REAL JG Serviços, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, autorizado pelo décimo termo aditivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para apuração de responsabilidade referente ao processo 23760.008498/2020-12, composta pelos seguintes membros:

- GUSTAVO AQUINO JORDÃO, matrícula SIAPE 1924750;
- FERNANDO BORGES DE CASTRO, matrícula SIAPE 2351982.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório de apuração no prazo de 10 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO A. M. DE QUEIROZ
Superintendente substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 239, de 29 de junho de 2020

A Superintendente substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAISE DUANNE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3009038, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Processamento da Informação Assistencial** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 20/07/2020 a 30/07/2020 em decorrência de férias da titular, SHIRLEY ANGELICA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº2417484.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 240, de 29 de junho de 2020

A Superintendente substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3039411, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/06/2020 a 09/11/2020 em decorrência de substituição do titular na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1626726.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente substituta HC-UFG/EBSERH